



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000141/2024
Processo: 10396-00 2024

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se do Projeto de Lei número 000141/2024 de autoria dos Nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, André Luiz Vieira da Silva e Nilton Aparecido Militão, visando alterar os artigos 4º e 5º da lei 14.405 de 29 de abril de 2022.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, pelo conteúdo do projeto proposto e por não obstáculos jurídicos à proposição é que liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL